

## **Orientações para o vídeo de autodeclaração étnico-racial**

Critérios para a captura do vídeo

- 1) Vídeo individual com a gravação da leitura da autodeclaração pelo candidato.
- 2) Não usar qualquer programa, aplicativo ou recurso para editar a imagem do vídeo, tais como o uso de filtros e/ou aplicativos, para modificar a imagem do vídeo gravado.
- 3) No momento da gravação, utilizar o equipamento de gravação na posição horizontal, em que o candidato se posicione de forma centralizada, de modo que seja possível visualizar da cabeça (inteira) até o braço (região logo acima do cotovelo).
- 4) Realizar filmagem em ambiente com boa iluminação, preferencialmente com luz natural, durante o dia, que não interfira na qualidade de imagem.
- 5) O fundo do vídeo deve ser de uma única cor, clara e neutra, preferencialmente de cor branca.
- 6) Evitar entrada de luz por trás da imagem.
- 7) É vedado o uso de maquiagem, óculos (escuros ou de grau), peças de vestuário que cubram o braço (tais como camisa ou blusa de manga longa), máscara, chapéu, boné, turbante, gorro ou outro adereço análogo, durante a gravação, bem como a utilização de filtros de edição ou qualquer outro artifício que impossibilite ou dificulte a percepção de suas características fenotípicas, tais como cor dos olhos, textura dos cabelos, tom de pele, e formato de lábios, boca e nariz.
- 8) O vídeo deve ser gravado de maneira contínua, sem edições de imagem, cortes ou interrupções, e ter no máximo sessenta segundos de duração.
- 9) O tamanho máximo do arquivo de vídeo deverá ser de 20mb (vinte “megabytes”), no formato “mp4”.
- 10) O(a) candidato(a) deverá nomear cada arquivo com os dizeres: “Vídeo + [nome completo do candidato]”.
- 11) O(a) candidato(a) poderá utilizar para gravação uma câmera profissional ou semiprofissional ou até câmera de um celular/smartphone.
- 12) Após a gravação, o(a) candidato(a) deverá conferir a qualidade do vídeo, atendendo a todas essas orientações, principalmente se o documento oficial de identificação com foto ficou nítido.

## **Roteiro para a gravação do vídeo**

1) O(a) candidato(a) iniciará a gravação do vídeo de frente para a câmera e deverá segurar o documento de identificação oficial com foto, original e atualizado, exibindo frente e, caso haja, verso do documento durante cinco segundos para cada lado. É importante que seja feita a captura legível do documento, tomando-se o devido cuidado para focalizá-lo.

2) O(a) candidato(a) deverá virar-se para a direita, até que a câmera focalize todo o seu perfil esquerdo, e ficar parado por cinco segundos.

3) O(a) candidato(a) deverá virar-se para a esquerda, até que a câmera focalize todo o seu perfil direito, e ficar parado por cinco segundos.

4) O(a) candidato(a) retornará à posição inicial, de frente para a câmera, e falará clara e pausadamente o seguinte texto: “Eu, [nome completo do candidato(a)], portador(a) do CPF nº [número do CPF], inscrito para o curso [indicar o nome do curso], me autodeclaro [“negro(a)” ou “pardo(a)”, conforme o caso]”. Ao final, o(a) candidato(a) deverá declarar a data da gravação, indicando dia, mês e ano.

⇒ Observação:

Caso o arquivo exceda o tamanho de 20 mb, poderá ser usado aplicativo/ferramenta para compressão que não altere significativamente sua qualidade (pode ser o whatsapp).

⇒ Atenção!

Não será feita análise prévia do vídeo pela comissão de análise documental.

⇒ Atenção!

O candidato(a) que não enviar o vídeo ou enviá-lo em desacordo com as especificações poderá ser encaminhado(a) para o procedimento de heteroidentificação complementar de modo presencial.